

2016

RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2016 DO CNJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

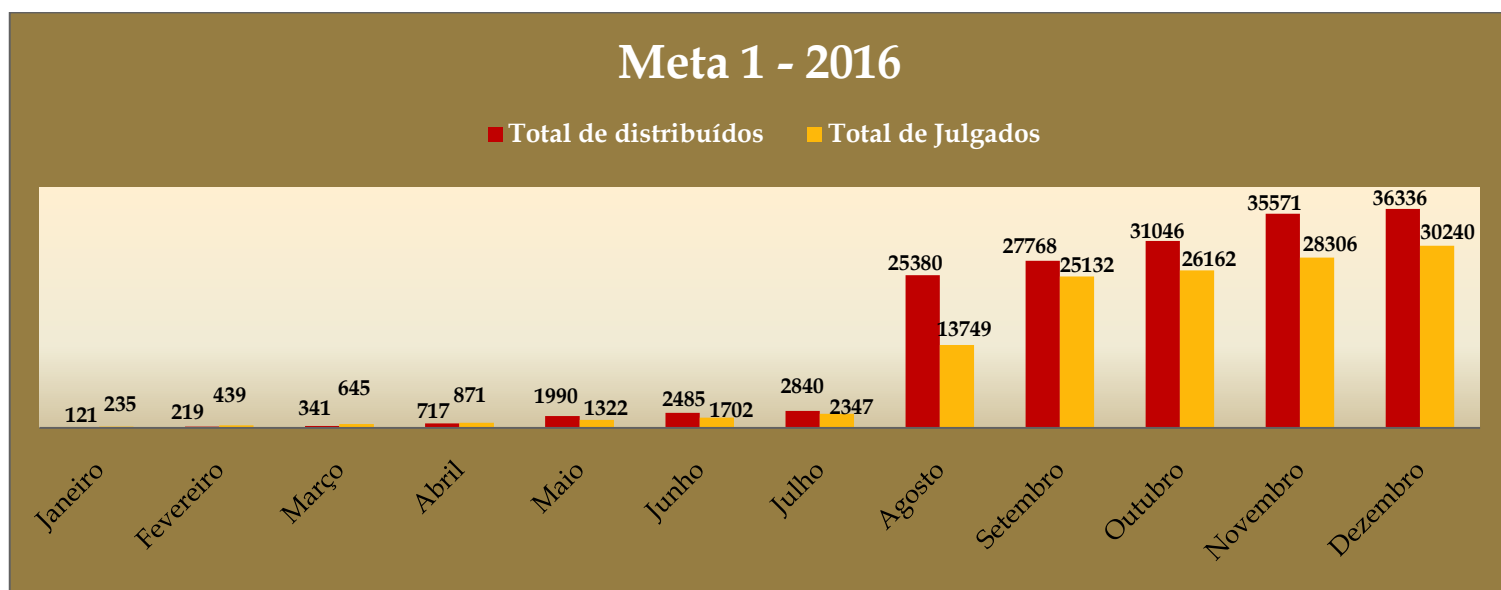


RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2016 DO CNJ

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Período: Janeiro-Dezembro/2016

Gráfico:



Fonte: Relatório extraído do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

Status: **NÃO CUMPRIDA**

Percentual de cumprimento: 83,22%

Ao realizar o acompanhamento mensal da Meta 1, o CNJ busca eliminar a formação de estoques de processos durante o ano em curso, bem como garantir a redução do quantitativo de ações pendentes de julgamento dos anos anteriores. Sendo assim, a meta é considerada cumprida caso o Tribunal consiga proceder ao julgamento de um número maior de ações do que aquele que foi autuado durante o referido período.

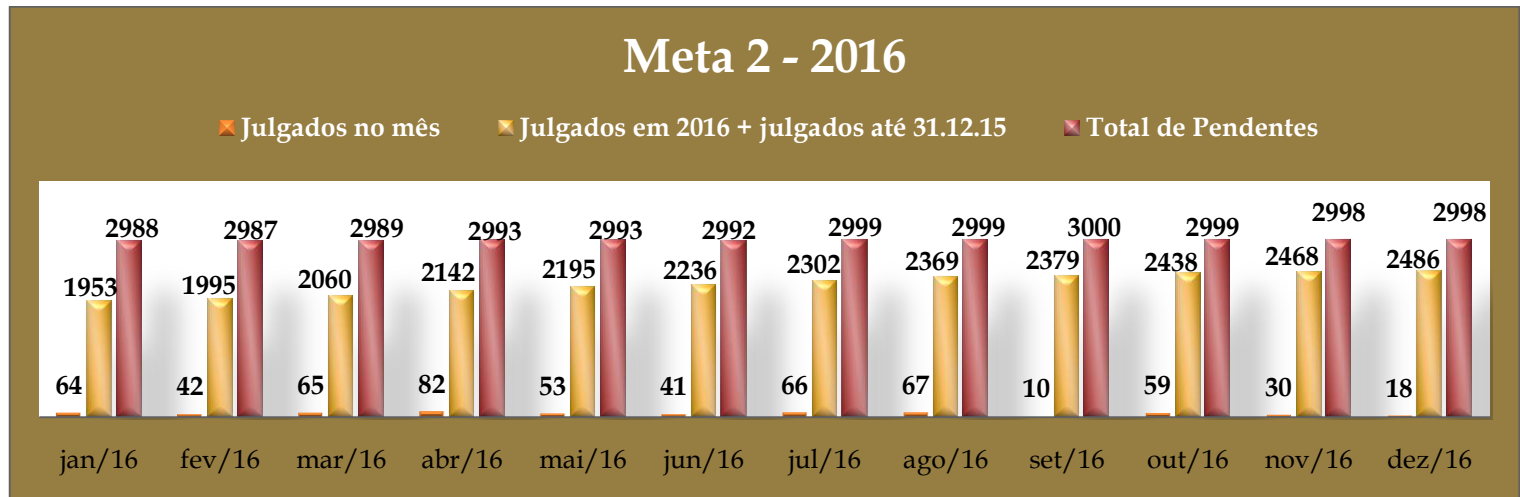
Por tratar-se de um ano de eleições municipais, no qual é gerada uma demanda consideravelmente alta de processos, o judiciário eleitoral tem um trabalho mais desafiador para conseguir eliminar as taxas de congestionamento. Prova disso é que o TRE-PA encerrou o ano conseguindo alcançar apenas 83,22% da Meta 1.

Na análise do gráfico de acompanhamento da meta é possível observar que, a partir de agosto, quando se iniciou o período eleitoral, o número de processos teve um crescimento bastante superior ao que vinha acumulando nos meses anteriores. Em contrapartida o julgamento dos feitos não conseguiu acompanhar a demanda. Durante o período, foram autuados ao todo 36.336 processos, enquanto que os julgamentos atingiram o quantitativo de 30.240.

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

Período: Janeiro-Dezembro/2016

Gráfico:



Fonte: Relatório extraído do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

Pendentes de julgamento no período de referência: 2.987

Pendentes julgados até 31/12/15: 1.889

Percentual de julgamento: 82,92%

Status: **NÃO CUMPRIDA**

Percentual de cumprimento: 92,14%

A Meta 2 tem por objetivo diminuir em 90% o acervo processual relativo ao ano de 2014. De acordo com o levantamento feito com base nos relatórios estatísticos, ao final daquele ano o acervo do Tribunal contabilizava 2.987 pendências. No entanto, esses números sofreram algumas alterações posteriormente, em virtude da entrada e/ou saída de processos considerados na meta.

Até o final do ano em curso, o total de processos pendentes, referentes ao período em análise, atingiu o quantitativo de 2.998. Para que fosse dado pleno cumprimento à meta, deveria ser dada baixa em, pelo menos, 2.698 processos. Porém, apesar de todos os esforços, o Tribunal conseguiu proceder ao julgamento de 2.486, o que representa o cumprimento de 92,14% da meta definida pelo CNJ para 2016.

META 3: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda do mandato eletivo.

Período: Janeiro-Dezembro/2016

Tabela de acompanhamento:

Perguntas	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
P1 - O Tribunal identificou quais ações poderiam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo?	Sim	Sim	Sim
P2 - O Tribunal fez a previsão/inclusão em seu planejamento estratégico de indicador que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?	Sim	Sim	Sim
P3 - O Tribunal desenvolveu procedimento, projeto, plano de ação, ferramenta de controle ou regulamentação que assegure a priorização das ações de que trata a Meta 3?	Sim	Sim	Sim
P4 - O Tribunal adota ferramenta de divulgação na internet de Estatística Processual relativa às ações de que trata a Meta 3?	Não	Não	Não
% Cumprimento da meta	80%	80%	

Status: **CUMPRIDA**

Percentual de cumprimento: 80,00%

Em novembro de 2015, durante o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, foi aprovada a replicação da meta 3 para o ano 2016. Diante deste cenário, o TRE-PA optou por inserir no Planejamento Estratégico do órgão, referente ao ciclo 2016-2021, alguns indicadores de desempenho para que fosse acompanhada, periodicamente, tanto no 1º quanto no 2º grau, a prioridade concedida aos julgamentos das ações que importem em não diplomação ou perda do mandato eletivo.

A metodologia utilizada para aferir o grau de cumprimento da meta foi definida em conjunto entre todas as assessorias de planejamento dos regionais eleitorais e, de acordo com ela, a meta seria plenamente alcançada caso, até o final do ano, o índice fosse maior ou igual a 80.

Através dos Tribunais coordenadores de cada subcomitê, foram encaminhados quadrimestralmente, ao Tribunal Superior Eleitoral, os posicionamentos a cerca dos requisitos levantados na análise, sendo que a cada um deles fora atribuído um peso específico, a saber:

Perguntas	Peso
P1	4
P2	2
P3	2
P4	2

O repasse ao CNJ para fins de acompanhamento da meta foi feito pelo TSE, com base nos dados encaminhados pelos subcomitês.

O TRE-PA, integrante do subcomitê 5 - região norte, que tem como coordenador o TRE-AM, alcançou o percentual de 80,00% de cumprimento da meta, restando pendente de atendimento apenas o item 4, que trata da divulgação na internet da estatística processual do julgamento das ações que importem em não diplomação ou perda do mandato eletivo.

Entretanto, cabe esclarecer que o Tribunal buscou uma parceria com o TRE-RO para implantação do Sistema Estatística na nossa rede de intranet. As primeiras etapas do projeto já foram concluídas, dentre elas estava a inserção do acompanhamento das metas do CNJ no sistema. Resta agora a disponibilização também da medição dos indicadores do planejamento.